

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ**

Registro na CVM nº 01862-7 CNPJ nº 76.484.013/0001-45

**COMUNICADO AO MERCADO**

A **Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar (“Companhia”)**, em cumprimento ao disposto nas resoluções da CVM e em complemento ao Comunicado ao Mercado de 14 de março de 2024, informa a seus acionistas, investidores e ao mercado em geral, que o Conselho de Administração, em sua 5ª Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprovou a proposta de alteração do Plano de Demissão Voluntária - PDV 2025, que obteve o seguinte resultado:

- Adesão de 527 empregados, o que corresponde a cerca de 8,7% dos empregados da Companhia;
- O valor das indenizações, no montante de R\$ 163,9 milhões, será provisionado no resultado do 1º trimestre de 2025; e
- Retorno esperado (*payback*) de 12,58 meses.

O período previsto de desligamento dos empregados que aderiram ao PDV é de março de 2025 a agosto de 2025.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2025.

Abel Demetrio  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores